



Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM

24/09/2018 no jornal

LEI Nº 3489/2018

Diário Of. Elet. n. 1610

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 175.200,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 175.200,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.004 – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
04.122.0002.2008 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 77.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.004 – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
04.122.0002.2008 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 18.200,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.004 – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
04.122.0002.2008 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 175.200,00

ART.2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º, DESTE PROJETO DE LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.003 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS
15.451.0011.2009 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 175.200,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 175.200,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2018, APROVADA PELA LEI Nº 3355/2017, DE 30/06/2017 E 3396/2017 DE 15/11/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL